

**EDITAL Nº: 001/2026
SECRETARIA ESCOLAR DO 1ºCPM-GEF**

**ELEIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO 1º COLÉGIO DA POLÍCIA
MILITAR DO CEARÁ – EXERCÍCIO 2026/2027**

**FORTALEZA – CEARÁ
JUNHO DE 2026**

1 – FINALIDADE

Estabelecer normas acerca da execução do processo eletivo do Conselho Escolar do 1º Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó para o exercício do biênio 2026/2027, conforme estabelece a Lei Nº 17.618/2021.

2 – OBJETIVOS

- 2.1 – Congregar toda a Comunidade Escolar do 1º CPM-GEF;
- 2.2 - Acompanhar a gestão democrática da escola;
- 2.3 – Participar na implementação das decisões pedagógicas, administrativas e financeiras da escola;
- 2.4 – Participar de assembleias extraordinárias no âmbito do 1º CPM-GEF, no mínimo a cada 01 (uma) vez por mês;
- 2.5 – Promover a cooperação entre administradores, professores, funcionários e alunos, no âmbito escolar, buscando sempre seu aprimoramento.

3 – DAS ELEIÇÕES

- 3.1 – Inscrições dos candidatos, do dia 03 a 09 de junho de 2026, na secretaria escolar do 1º CPM-GEF, mediante requerimento individual, das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00;
- 3.2 – Divulgação das candidaturas homologadas Às 19h do dia 10 de junho do corrente ano – Via mídias sociais da escola;
Obs.: Campanha política da homologação ao dia 11/06/2026 – sendo de responsabilidade dos candidatos;
- 3.3 – Votação: dia 12 de junho de 2026, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00;
- 3.4 – Local de votação: Auditório do 1º CPM-GEF, localizado na Av. Mister Hull, 3835 Padre Andrade, Fortaleza Ceará.
- 3.5 - Apuração ao término da votação.
- 3.6 – Local de apuração: Auditório do 1º CPM-GEF, localizado na Av. Mister Hull, 3835 Padre Andrade, Fortaleza Ceará.

4 – RECURSOS UTILIZADOS

- 4.1- Requerimento para Inscrição junto a secretaria escolar, Cédulas de Votação, Urna, Canetas e Notebook para a apuração dos votos.

5 – DO VOTO

5.1- Poderá votar toda a comunidade escolar do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio, desde de que atenda os requisitos. Os conselhos escolares são constituídos por pais, representantes de alunos, professores, funcionários, membros da comunidade e diretor da Escola.

5.2 – O Conselho Escolar, de natureza deliberativa, eleito para exercício do biênio do biênio 2026/2027, terá a composição mínima de 07(sete) integrantes e no máximo 11 (onze) integrantes;

5.3 – Os candidatos concorrerão às seguintes categorias:

I. Representantes do segmento de mães, pais e/ou responsáveis pelos alunos regularmente matriculados no 1º CPM-GEF 02 (duas) vagas.

II- Representantes do segmento dos estudantes elegíveis (a partir de 15 anos) devidamente matriculado no 1º CPM-GEF 02 (duas vagas).

III- Representantes do grupo ocupacional do magistério (efetivo ou temporário) 02 (duas) vagas.

IV- Representante dos demais funcionários que compõe a unidade escolar 01 (uma) vaga.

V- Representante da sociedade civil 01 (uma vaga).

Obs.: Cada segmento vota no seu segmento – os 2(dois) mais votados serão respectivamente o conselheiro e suplente.

5.4 – O aluno que faltar aula ou estiver ausente do local de votação, na data e horário estabelecidos neste Edital, não terá nova oportunidade de votar, ou seja, será considerado faltoso.

5.5 – O voto será secreto.

6 – DA APURAÇÃO

6.1 – Será constituída uma comissão para apurar os votos, sendo que caso os candidatos queiram acompanhar o pleito, assim poderão.

6.2 – A comissão apuradora será composta por oficiais do 1º CPM-GEF, tendo como presidente o 2º Ten Fonteles, Chefe da Secretaria Escolar do 1º CPM-GEF.

6.3 – A comissão apuradora deverá divulgar o resultado logo após a contagem dos votos;

6.4- A composição do Conselho Escolar após votação será apresentada para a posse ao Comandante do 1º CPM-GEF, pelo presidente do pleito.

6.4- A composição do Conselho Escolar após votação será apresentada para a posse ao Comandante do 1º CPM-GEF, pelo presidente do pleito.

1º CPM-GEF, em Fortaleza – CE, 02 de junho de 2026.

ASSINA:


PEDRO JORGE FONTELES PEREIRA – 2º TEN QOAPM
Chefe da Secretaria Escolar do 1º CPM-GEF
Mat. nº 108.473-1-1

Pedro Jorge Fonteles Pereira - 2º TEN PM
Matricula: 108.473-1-1

APROVO:


Sandro Herbert FECHINE Costa - TEN. CEL QOPM
Comandante e Diretor do 1º CPM-GEF.
Mat. nº 111.083-1-8

Sandro Herbert FECHINE Costa
TEN CEL
Mat. 111 083-1-8



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR
1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GENERAL EDGARD FACÓ



REQUERIMENTO - ELEIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo nº.: /2026 – Secretaria Escolar

REQUERENTE:

TELEFONE:

e-mail:

O REQUERENTE É

() ALUNO

() PROFESSOR

() PAIS/
RESPONSÁVEL

() FUNCIONÁRIO
1ºCPMGEF

RG.:

CPF.:

SEGMENTO AO QUAL O REQUERENTE SE CANDIDATARÁ

() REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE PAIS E/OU RESPONSÁVEL

() REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOS ESTUDANTES

() REPRESENTANTE DO SEGMENTO DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO

() REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOS DEMAIS FUNCIONÁRIOS QUE COMPÕEM O
1ºCPMGEF

() REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

REQUERENTE	PROTOCOLO	SECRETARIA ESCOLAR
Em ____ / ____ /2026	Em ____ / ____ /2026	Em ____ / ____ /2026
ASSINATURA	ASSINATURA	

REQUERIMENTO ESCOLAR

PROTOCOLO nº ____ /2026 - SECRETARIA ESCOLAR

REQUERENTE:

Em ____ / ____ /2026

SERVIDOR(A) DA SECRETARIA ESCOLAR